

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem como objetivo promover a valorização da arte da dança por meio de apresentações e competições, incentivando o resgate e a divulgação de manifestações culturais populares em suas diversas modalidades.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- ✓ Mostra: Apresentações realizadas sem avaliação do corpo de jurados.
- ✓ Competição: Apresentações avaliadas por corpo de jurados, concorrendo a premiações.

3. INSCRIÇÃO ATÉ 01/05/2025

Prazo para inscrição: de 06 de março a 01 de maio de 2025

Os grupos interessados deverão realizar sua inscrição exclusivamente pelo site oficial www.festivalonline.com.br, seguindo os passos descritos abaixo:

www.festivalonline.com.br a janela "inscrições abertas" e clique "Festival de Dança de Timbó";

- Clique em "Inscrições" preencha os campos e envie;
- Caso seja cadastrado informe senha e login para iniciar;

Siga os passos a seguir para cadastrar:

<https://youtu.be/GErGCIWn37s>

OBS: Os links referem-se aos vídeos tutoriais cedidos pela empresa que gerencia o software das inscrições.

4. CADASTRO DE GRUPO

www.festivalonline.com.br a janela "inscrições abertas" e clique em "Festival de Dança de Timbó";
Clique em "inscrição";

Preencha os campos corretamente com as informações e "Enviar".

5. CADASTRO DE PARTICIPANTE

Para cadastrar um participante, clique em "participantes";

Digite o nome do participante, lembrando que o primeiro participante cadastrado deverá ser o diretor;

Preencha o campo documento (RG, CPF, Carteira de Habilitação, certidão de nascimento, etc., Obrigatório);

6. CADASTRO DE COREOGRAFIA

Para cadastrar uma nova coreografia clique em "Coreografia";

Escolha, gênero, subgênero e categoria;

Preencha os demais campos e clique em enviar;

Lembre-se de respeitar o tempo limite, caso exceda o tempo, o sistema irá bloquear até que preencha corretamente.

Obrigatório o cadastramento da música em MP3, no ato do cadastro.

Os grupos deverão informar, na hora da inscrição no campo Observação, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento. **(Item 10.4 – C)**

7. CADASTRAR E CONFIRMAR ELENCO

Para associar um elenco a coreografia, clique em "coreografia";

Observe nas coreografias cadastradas "elenco não confirmado", "elenco 0";

Clique em "elenco";

Adicione os bailarinos desejados e envie;

Selecione os bailarinos até completar o grupo desejado (solo, duo, trio ou grupo);

Assim que completar a etapa acima, clique em "confirmar elenco".

8. TAXA DE INSCRIÇÃO

Quanto a competição e mostra:

Competição:

Solos: R\$ 140,00 por participante;

Duos: R\$ 130,00 por participante;

Trios: R\$ 120,00 por participante;

Grupos: R\$ 110,00 por participante.

Mostra:

Solos: R\$ 70,00 por participante;

Duos: R\$ 50,00 por participante;

Trios: R\$ 50,00 por participante;

Grupos: R\$ 50,00 por participante.

Grupos do município de Timbó estão isentos da taxa de inscrição na categoria mostra, não competitiva, desde comprovem pelo menos 05 anos de atividade no município. Valido apenas para apresentações em GRUPO. (Informações pelo Whats App: 3380-7600)

No caso de um participante dançar **mais de uma coreografia** em grupo na mostra ou competição, o valor será gerado com **taxa extra de R\$ 70,00** do referido participante (somente em grupo).

Taxa de inscrição para **diretores (Isento um por grupo)**, coreógrafos e assistentes (competição ou mostra): R\$ 50,00. Os detalhes do pagamento e taxa de inscrição somente serão fornecidos no relatório gerado pelo sistema on-line de inscrição;

Após a inscrição no site, a organização emitirá um boleto para pagamento que será enviado por e-mail ao representante do grupo, não sendo permitidas alterações ou inclusões de bailarinos após a data limite de inscrições. O prazo para pagamento será de 05 dias úteis após a emissão. Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidade, pois o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais;

OBS: Informamos que após o pagamento efetuado não haverá a possibilidade de devolução de valores pagos.

Tratando-se da inscrição dos participantes, devem ser listados no sistema os nomes e datas de nascimento de todos os participantes. O grupo deverá ser acompanhado por um responsável (com 18 anos completos até o início do evento), e poderá optar por até quatro participantes, a escolher, entre diretor, coreógrafo, assistente;

Informações:

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó Rua Sete de Setembro, 414 – Centro 89120-000 – Timbó – SC

[E-MAIL: dancatimbo@outlook.com](mailto:dancatimbo@outlook.com) Telefones: 47 3380-7600

Whats App: 3380-7600

9. Músicas e Vídeos

A música das coreografias em formato mp3, devem ser cadastradas no site no momento da inscrição, sendo que as músicas devem estar identificadas com nome do grupo e coreografia. É obrigatório o cadastramento da música em MP3, no ato do cadastro, pelo site.

Os participantes deverão trazer mesmo que já cadastradas pelo site a música em pendrive, apenas na extensão MP3.

Para uso do telão (9x4) a resolução é padrão, 1920x1080, formato MP4, sendo o vídeo de responsabilidade do grupo, imprescindível a entrega do pen drive com o vídeo na hora do ensaio para o responsável pelo som. Caso o grupo não apresente o vídeo, o telão irá exibir a logo do festival.

A reprodução deverá ser sem interferências de aplausos ou cortes abruptos. As músicas serão copiadas e armazenadas e o dispositivo devolvido em seguida;

9.1 Efetuar pagamento:

Após a inscrição, a organização emitirá um boleto para pagamento que será enviado por Whatsapp ao representante do grupo.

O prazo para pagamento será de 05 dias úteis após a emissão;

É necessário o envio do comprovante de pagamento por e-mail.

Em caso de desistência por parte do grupo, não haverá devolução de pagamento.

10. ENSAIOS DE PALCO

Os ensaios ocorrerão no Pavilhão de Eventos Henry Paul, localizado na Rua Prof. Július Scheidemantel, s/n, Centro, Timbó.

A ordem de ensaios e apresentações será definida pela coordenação e divulgada nas redes sociais do Festival e no grupo oficial do WhatsApp.

Cada grupo terá um tempo correspondente ao dobro da duração de sua coreografia para ensaio. É imprescindível a presença do coordenador do grupo durante o ensaio

O comparecimento ao horário agendado é obrigatório; atrasos implicarão na perda do direito ao ensaio.

10.1 CATEGORIAS

Quanto às categorias:

Infantil - 7 a 12 anos – Tolerância de 15%.

Júnior - 13 a 15 anos - Tolerância de 30% idade superior

Sênior - 16 a 18 anos - Tolerância de 30% idade superior

Adulto - a partir de 18 anos.

OBS: Na categoria infantil e júnior sem tolerância de bailarinos com idade superior a categoria acima.

Para garantir que os participantes estejam nas categorias corretas e para evitar competições desiguais, seguem as seguintes restrições:

Os participantes da categoria sênior (15 a 17 anos, com tolerância de 30% para idade superior) não podem competir na categoria infantil.

Os competidores da categoria adulto (a partir de 18 anos) não podem participar das categorias infantil ou júnior.

É fundamental que os grupos verifiquem com atenção a idade dos integrantes inscritos, **pois não será permitida a troca de categoria após o encerramento das inscrições.** Durante o processo de inscrição, é necessário primeiro cadastrar todos os membros que se enquadram na categoria correspondente e, em seguida, os demais.

Isso garantirá uma competição justa e equilibrada.

10.2 Critérios para desclassificação:

Falta da cópia da ficha de inscrição emitida pelo site do Festival;

Falta do comprovante de pagamento;

Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos(as) inscritos(as) em mais de um grupo.

OBS.: Um mesmo grupo ou bailarino **não** poderá participar na competição no mesmo gênero, subgênero e categoria, com mais de uma coreografia, exceto nas variações femininas e masculinas.

10.3 Alteração de elenco:

Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo deverá solicitar e justificar a mudança por e-mail e WhatsApp até uma semana antes do evento. Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento.

Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

10.4 Observações técnicas:

Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 45 (quarenta e cinco) bailarinos(as);

As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação. No caso de a apresentação ultrapassar o tempo estipulado, o grupo será desclassificado. Haverá tolerância de 30 segundos além do tempo da coreografia;

Os grupos deverão informar, com uma declaração anexa a ficha de inscrição e na hora da inscrição no campo Observação, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento. Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com animais, água e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia;

A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes;

O acesso dos bailarinos ao palco será exclusivamente por escada;

As medidas do palco são: 9m de largura por 8m de profundidade; 9x8

Os participantes deverão trazer mesmo que já enviada pelo site a música em pendrive, apenas na extensão MP3.

Para uso do telão (9x4) a resolução é padrão, 1920x1080, sendo o vídeo de responsabilidade do grupo, imprescindível a entrega do pen drive com o vídeo na hora do ensaio para o responsável pelo som.

A reprodução deverá ser sem interferências de aplausos ou cortes abruptos. As músicas serão copiadas e armazenadas e o dispositivo devolvido em seguida;

Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação;

O grupo deverá ter um responsável para estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação;

Serão disponibilizados aos bailarinos dois camarins coletivos, sendo um masculino e outro feminino,

A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados no interior do local do evento;

Cada bailarino, ao efetivar sua participação, declara sua total aceitação a este regulamento, inclusive a utilização da sua (ou grupo) imagem pela Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, onde e da forma que achar conveniente.

11.5 Gêneros:

Balé Clássico de Repertório - apresentado nos seguintes subgêneros:

Varição Masc. - Tempo: limite do rep. - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;

Varição Fem. - Tempo: limite do rep. - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;

Pas-de-Deux - Tempo: limite do rep. – Júnior, Sênior e Adulto (sem variações e coda);

Pas-de-Trois - Tempo: limite do rep. – Júnior, Sênior e Adulto;

Grupo (4 a 45 integrantes) - Tempo: até 5 minutos – Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: A escolha das coreografias de Repertório (Variações) fica sob responsabilidade das escolas/academias (respeitando época, estilo e figurinos adequados), de acordo com o nível técnico dos participantes. As coreografias de repertório devem ser apresentadas na forma mais fiel possível.

Balé Clássico - nas categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto apresentado nos seguintes subgêneros:

Solo. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;

Duo. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;

Trio. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;

Grupo. Tempo: até 4 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Balé Clássico nos subgêneros duos, trios ou grupos. não será permitido coreografias de Balé de Repertório, sob pena de desclassificação. Serão inscritas neste gênero as coreografias criadas ou remontadas, obedecendo a técnica do Balé.



Festival de Dança de Timbó

De 16 a 18 de maio de 2025

Dança Contemporânea - nas categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto apresentado nos seguintes subgêneros:
Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Serão inscritos neste gênero os trabalhos que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou obras de Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Butoh, etc.).

Jazz - apresentado nas categorias Infantil, Junior, Sênior e Adulto:

Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Serão inscritas neste gênero todas as linhas do Jazz e seus envoltórios com a dança contemporânea e musicais.

Dança de Rua - apresentado nas categorias Infantil, Junior, Sênior e Adulto:

Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Serão inscritos neste gênero todos os trabalhos variantes das linhas hip-hop, o breaking, o locking, o popping, o house dance, o vogue, o krump, o waacking, entre outros..

Estilo Livre - apresentada nas categorias baby class, Infantil, Junior, Sênior e Adulto nos seguintes subgêneros:

Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
Grupo. Tempo: até 5 minutos – Baby Class, Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Nos sub-gêneros acima se encaixam os gêneros Dança de Salão, Dança do Ventre, Tango, Samba, Bolero, Forró, Danças Inspiradas no Folclore, Danças Étnicas, Danças Populares e outros, ficando vedado a participação nestes

sub-gêneros os seguintes : Jazz, Dança de Rua, Balé Clássico, Dança Contemporânea e outros);

11. JURADOS

Os trabalhos inscritos na Competição serão analisados por uma banca de jurados especializados e de expressão no meio artístico da dança. Os componentes do Júri não deverão ter qualquer comprometimento profissional direto com escolas, academias ou grupos que se apresentarem no evento.

12. PREMIAÇÃO

Serão entregues troféus e certificados digitais do FESTIVAL aos primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria e gênero e subgênero, sendo que, para a classificação serão adotados os seguintes critérios:

- 1º lugar - maior média acima de 9,0;
- 2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0;
- 3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

Premiações especiais: Os participantes do FESTIVAL também podem ser indicados e receber premiações especiais do evento conforme definição do Júri. Este júri tem como responsabilidade de avaliar às apresentações do FESTIVAL e escolher, durante o evento, os indicados ao Prêmio Especial do FESTIVAL, e ao final, definir o vencedor desta premiação.

12.1 Melhores Grupos:

Um prêmio em Dinheiro de **R\$ 2.000,00** para o 1º(primeiro) colocado da **CATEGORIA INFANTIL** entre todos os gêneros no subgênero Grupo indicado pela comissão julgadora;
Um prêmio em Dinheiro de **R\$ 4.000,00** para o 1º(primeiro) colocado da **CATEGORIA JÚNIOR** entre todos os gêneros no subgênero Grupo indicado pela comissão julgadora.
Um prêmio em Dinheiro de **R\$ 5.000,00** para o 1º(primeiro) colocado da **CATEGORIA SÊNIOR** entre todos os gêneros no subgênero Grupo indicado pela comissão julgadora;
Um prêmio em Dinheiro de **R\$ 6.000,00** para o 1º(primeiro) colocado da **CATEGORIA ADULTO** entre todos os gêneros no subgênero Grupo indicado pela comissão julgadora;
Premiação para **GRUPO DESTAQUE** do festival será de prêmio em Dinheiro de **R\$ 3.000,00** indicado pela comissão julgadora.

Melhor Coreógrafo: Um prêmio em Dinheiro de **R\$ 2.000,00**

para o coreógrafo revelação indicado pela comissão julgadora;

Melhor Bailarino: Um prêmio em Dinheiro de **R\$ 2.000,00** para o melhor Bailarino indicado pela comissão julgadora;

Melhor Bailarina: Um prêmio em Dinheiro de **R\$ 2.000,00** para a melhor Bailarina indicado pela comissão julgadora.

12.2 PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento na qual o participante declara ter preenchido os campos obrigatórios para a inscrição com informações verdadeiras ao seu respeito e, para fins de pagamento, caso premiado, fornecer toda documentação solicitada:

Quando pessoa física: Cópia do RG, CPF e CTPS (página no PIS e nº da carteira), informar o grau de instrução, local de trabalho e profissão e dados bancários do premiado;

Quando pessoa jurídica: Cópia do Cartão CNPJ, IE e dados bancários (da empresa).

Quando menor de idade, Cópia do RG, CPF e CTPS (página no PIS e nº da carteira), informar o grau de instrução, local de trabalho e profissão e dados bancários do responsável.

OBS: A forma de pagamento será única e exclusivamente via depósito bancário e se efetivará em até **45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento de toda documentação** por parte do premiado.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos premiados será feita diariamente, até 30 minutos após a finalização do espetáculo. As apresentações competitivas serão comentadas em áudio e encaminhadas para cada grupo na mesma noite da competição e os certificados de premiação digitais estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na semana seguinte ao Festival.

14. PROGRAMAÇÃO

Competição (16/05/2025 – SEXTA FEIRA)

- Balé Clássico **Duo** (Infantil-Júnior-Sênior- Adulto);
- Balé Clássico **Grupo** (Infantil-Júnior-Sênior- Adulto);
- Balé Clássico **Solo** Feminino (Infantil-Júnior-Sênior- Adulto);
- Balé Clássico **Solo** Masculino (Infantil-Júnior-Sênior- Adulto);
- Balé Clássico **Trio** (Infantil-Júnior-Sênior- Adulto);
- Estilo Livre **Duo** (Júnior-Sênior-Adulto);
- Estilo Livre **Grupo** (Infantil-Júnior);
- Estilo Livre **Solo Feminino** (Júnior- Sênior-Adulto);
- Estilo Livre **Solo Masculino** (Júnior Sênior-Adulto);
- Estilo Livre **Trio** (Júnior-Sênior-Adulto);
- Pas-de-deux (Júnior-Sênior);
- Pas-de-trois (Júnior-Sênior);
- Repertório **Grupo** (Júnior-Sênior);
- Variação feminino (Infantil-Júnior-Sênior- Adulto);
- Variação Masculino (Infantil-Júnior-Sênior-Adulto);

Competição (17/05/2025 – SÁBADO)

- Dança Contemporânea **Grupo** - (Sênior -Adulto);
- Dança de Rua **Duo** (Infanti-Júnior-Sênior-Adulto);
- Dança de Rua **Grupo** (Infantil-Júnior-Sênior- Adulto);
- Dança de Rua **Solo Feminino** (Infantil-Júnior-Sênior-Adulto);
- Dança de Rua **Solo Masculino** (Infantil-Júnior-Sênior-Adulto);
- Dança de Rua **Trio** (Infantil;Júnior- Sênior-Adulto);
- Estilo Livre **Grupo** (Sênior -Adulto);
- Jazz **Duo** (Infantil - Júnior-Sênior-Adulto);
- Jazz **Grupo** (Infantil-Júnior-Sênior-Adulto);

Competição (18/05/2025 – DOMINGO)

- Dança contemporânea **Duo** (Júnior - Sênior - Adulto);
- Dança Contemporânea **Grupo** (Infantil-Júnior);
- Dança Contemporânea **Solo Feminino** (Júnior-Sênior-Adulto);
- Dança contemporânea **Solo Masculino** Júnior-Sênior-Adulto);
- Dança Contemporânea **Trio** (Júnior-Sênior-Adulto);
- Jazz **Solo Feminino** (Infantil -Júnior-Sênior-Adulto);
- Jazz **Solo Masculino** (Infantil - únior-Sênior-Adulto);
- Jazz **Trio** (Infantil -Júnior-Sênior-Adulto);
- Pas-de-deux (Adulto);
- Pas-de-trois (Adulto);
- Repertório **Grupo** (Adulto);

Todas as mostras serão distribuídas diariamente conforme a organização. Grupos interessados devem entrar em contato através do fone 47 3380-7600 (Whatsaap)

ATIVIDADES EXECUTIVAS



Festival de Dança de Timbó

De 16 a 18 de maio de 2025

Recepção:

A recepção dos participantes será realizada a partir do primeiro dia do Festival, na Secretaria do evento, instalada no Pavilhão de Eventos, das 8 às 17 horas (horário de atendimento durante todo o evento).

Pulseira:

Cada participante do evento receberá uma pulseira, de uso pessoal, obrigatório e intransferível, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese, sob pena de confisco pela coordenação do evento. Sem a pulseira não será permitido o acesso aos alojamentos e bastidores (salas de aquecimento, camarins, coxias, house mix e palco) durante o ensaio de palco e apresentação do grupo.

Certificados:

Cada participante do evento receberá um certificado digital de participação que deverá ser emitido no site.

Ingressos:

Os participantes terão livre acesso nas noites de sua apresentação, através da pulseira do dia do evento, respeitando sempre a capacidade de lotação e local pré-determinado para os mesmos.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do festival.

LOCAL DO EVENTO

Pavilhão de Eventos Henry Paul Rua Julius Scheidemantel,
S/N Centro - Timbó

Timbó, 28 de fevereiro de 2025